

LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE (ORGANIZADORA)





LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE (ORGANIZADORA)



**Editora Chefe** 

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editor

a Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

#### Conselho Editorial

#### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes - Universidade Federal Fluminense

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira - Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias - Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa - Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora - Universidade Federal de Roraima



Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira - Universidade Estadual de Montes Claros

Profa Dra Ivone Goulart Lopes - Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior - Universidade Federal Fluminense

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa - Universidade Estadual de Montes Claros

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva - Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Profa Dra Paola Andressa Scortegagna - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino - Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme - Universidade Federal do Tocantins

#### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira - Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Prof. Dr. Cleberton Correia Santos - Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva - Universidade Federal Rural da Amazônia

Prof. Dr. Écio Souza Diniz - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Dr. Fábio Steiner - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos - Universidade Federal do Ceará

Profa Dra Girlene Santos de Souza - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Profa Dra Lina Raquel Santos Araújo - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Pedro Manuel Villa - Universidade Federal de Viçosa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza - Universidade do Estado do Pará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas

#### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> lara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

#### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Profa Dra Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

#### Linguística, Letras e Artes

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia



#### Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Profa Dra Andrezza Miguel da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Profa Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Profa Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco



Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Prof<sup>a</sup> Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof<sup>a</sup> Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



## Estética e política nas ciências sociais aplicadas

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecário Maurício Amormino Júnior

Diagramação: Luiza BatistaEdição de Arte: Luiza BatistaRevisão: Os Autores

Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E79 Estética e política nas ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-212-8 DOI 10.22533/at.ed.128202707

1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.

**CDD 301** 

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

#### Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



#### **APRESENTAÇÃO**

A Atena Editora apresenta através do e-book "Estética e Política nas Ciências Sociais Aplicadas" vinte e quatro artigos com pesquisas que contribuem para a identificação, análise e reflexão sobre as relações existentes entre os aspectos territoriais, produção industrial e desenvolvimento tecnológico com as formas de vida em sociedade, permitindo a identificação dos impactos causados nesta.

Através das pesquisas em que se aborda o território, é possível identificar uma amplitude de relações estabelecidas com fatores como processos migratórios, barreiras, fronteiras, políticas indigenistas, violência pobreza e cidadania.

A tecnologia aparece como objeto de estudo para análise de crimes transfronteiriços e processos de gestão pública, identificando-se as possibilidades de processamento de informações e tomadas de decisão.

Otimização e competitividade aparecem como elementos centrais nas pesquisas voltadas para os processos industriais e produção de mercado. A partir de metodologias que envolvem consumidores e gestores enquanto sujeitos do processo de pesquisa, estas estabelecem relações também com os aspectos territoriais e tecnológicos, identificandose a interdisciplinaridade entre as pesquisas que compõem o e-book que se apresenta.

Esperamos que o e-book possa contribuir com o compartilhamento das pesquisas realizadas, fortalecimento da ciência como instrumento de democratização do conhecimento, bem como, que favoreça a realização de novos estudos e desvelamento da realidade.

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre.

#### **SUMÁRIO**

CAPÍTULO 11
A "GRANDE CORUMBÁ" E OS DESAFIOS DOS CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM FACE DAS NOVAS FERRAMENTAS VIRTUAIS
Manix Gonçalves dos Santos Marcos Sérgio Tiaen
Luiz Gonzaga da Silva Junior
DOI 10.22533/at.ed.1282027071
CAPÍTULO 215
A CONSTRUÇÃO DO IDEÁRIO NACIONAL NO BRASIL: IMIGRANTES ALEMÃES E ESCOLARIZAÇÃO NO SUL DO BRASIL
Samuelli Cristine Fernandes Heidemann Regina Coeli Machado e Silva
DOI 10.22533/at.ed.1282027072
CAPÍTULO 327
BARREIRAS NA PAISAGEM DA CIDADE : A AVENIDA FARRAPOS E O QUARTO DISTRITO
Simone Back Prochnow Silvio Belmonte de Abreu Filho
DOI 10.22533/at.ed.1282027073
CAPÍTULO 441
ATIVIDADE PESQUEIRA NOS RIOS TOCANTINS E ARAGUAIA A PARTIR DA COMPARAÇÃO DA PESCA EM DUAS COLONIAS DE PESCADORES NO ESTADO DO TOCANTINS
Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro
Adolfo da Silva-Melo
DOI 10.22533/at.ed.1282027074
CAPÍTULO 554
GUERRA DE BAIXA INTENSIDADE E SUA DIMENSÃO ADMINISTRATIVA: REGIME TUTELAR E A POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA EXPLÍCITAS NOS RELATÓRIOS FIGUEIREDO E COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE
Ramiro Esdras Carneiro Batista
Daniel da Silva Miranda Izaionara Cosmea Jadjesky
DOI 10.22533/at.ed.1282027075
CAPÍTULO 6
O AUMENTO NO NÚMERO DE HOMICÍDIOS EM ALTAMIRA COMO A MATERIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE
Márcio Teixeira Bittencourt Germana Menescal Bittencourt Gilberto de Miranda Rocha Peter Mann de Toledo
DOI 10.22533/at.ed.1282027076
CAPÍTULO 776
O MEDO SOCIAL DA VIOLÊNCIA EM RAZÃO DA TRAVESSIA DA FRONTEIRA ENTRE OS BAIRROS
JARDIM IRACEMA E PADRE ANDRADE  Adriana Carvalho de Sena

DOI 10.22533/at.ed.1282027077
CAPÍTULO 882
OBRIGATORIEDADE DE CONEXÃO SIMULTÂNEA ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I ESGOTAMENTO SANITÁRIO Claiton Barbosa Agnes Bordoni Gattai DOI 10.22533/at.ed.1282027078
CAPÍTULO 990
REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES RURAIS EM GOIÁS: ESTUDO SOBRE OS TERRITÓRIOS RURAIS E DE CIDADANIA DE GOIÁS  Mateus Carlos Baptista  Divina Aparecida Leonel Lunas  DOI 10.22533/at.ed.1282027079
CAPÍTULO 1099
POBREZA: PERCEPÇÕES ESTÉTICAS, POLÍTICAS, RELIGIOSAS E ECONÔMICAS DO SER E TER Eliseu Riscaroli DOI 10.22533/at.ed.12820270710
CAPÍTULO 11115
PRIORIZAÇÃO DE LOCAIS DE COLETA PARA ISOLAMENTO DE BACILLUS ANTHRACIS NA ANTÁRTICA POR PROCESSO DE ANÁLISE HIERÁRQUICA Luiz Octávio Gavião Adriana Marcos Vivoni DOI 10.22533/at.ed.12820270711
CAPÍTULO 1213 <sup>-</sup>
BENEFÍCIOS SOCIAIS NA PLATAFORMA GOVDATA: O USO DA CORRELAÇÃO DE DADOS COMO CRITÉRIO DE TOMADA DE DECISÃO NO SETOR PÚBLICO Francisca Alana Araújo Aragão Pablo Severiano Benevides DOI 10.22533/at.ed.12820270712
CAPÍTULO 1314
DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS: PLACA MICROCONTROLADORA THOMPSON João Paulo Pereira dos Santos Michell Thompson Ferreira Santiago DOI 10.22533/at.ed.12820270713
CAPÍTULO 1415
IMPLEMENTAÇÃO DE LEAN SIX SIGMA PARA MELHORIA DE PROCESSOS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES Carlos Navarro Fontanillas Eduardo Picanço Cruz

Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio

DOI 10.22533/at.ed.12820270714

SUMÁRIO

CAPÍTULO 15
INDÚSTRIA 4.0 E MANUFATURA ADITIVA: UM ESTUDO DE CASO COM OS CONSUMIDORES DE CALÇADOS PRODUZIDOS NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE JUAZEIRO DO NORTE
José de Figueiredo Belém
Célio Monteiro Santos José Eduardo de Carvalho Lima
Murilo Barros Alves
Josiano Cesar de Sousa
Mirim Borchard  DOI 10.22533/at.ed.12820270715
CAPÍTULO 16
PROCESSO MANUAL DE RASTREABILIDADE DE PRODUTOS UHT EM UMA INDÚSTRIA DOS CAMPOS GERAIS
Loren Caroline Domingues de Medeiros
DOI 10.22533/at.ed.12820270716
CAPÍTULO 17184
SISTEMA JAPONÊS DE PRODUÇÃO COMO UM FATOR DE VANTAGEM COMPETITIVA: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO JAPÃO NO PÓS-GUERRA
Jéssica Pereira Soares
DOI 10.22533/at.ed.12820270717
CAPÍTULO 18196
SUCESSÃO FAMILIAR: OS DESAFIOS AO LONGO DAS GERAÇÕES
Adriano Pereira Arão
Lucilia Notaroberto
Sabrina Pereira Uliana Pianzoli Mônica de Oliveira Costa
Farana de Oliveira Mariano
Alex Santiago Leite
Dyego Penna Carvalho
DOI 10.22533/at.ed.12820270718
CAPÍTULO 19
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA ÁREA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Maria Aparecida de Souza Melo
Bruna Morais de Melo Patrícia Lima
DOI 10.22533/at.ed.12820270719
OADÍTUU O OO
CAPÍTULO 20
CORPOREIDADE E IDENTIDADE RACIAL DE PROFESSORAS NEGRAS: O SER E O SABER NA PRODUÇÃO DA PEDAGOGIA ANTIRRACISTA NAS ESCOLAS
Michele Lopes da Silva Alves Carmem Lúcia Eiterer
Luiz Alberto Gonçalves
DOI 10.22533/at.ed.12820270720

CAPÍTULO 21228
CROWDFUNDING: UMA ANÁLISE DO FINANCIAMENTO COLETIVO NO BRASIL  Letícia Moraes Silveira  Melissa Dotto Brusius  Fernanda Silveira Roncato  DOI 10.22533/at.ed.12820270721
CAPÍTULO 22241
O CONCEITO DE SECULARIZAÇÃO E A TEORIA SOCIOLÓGICA: MAX WEBER E AS ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS Jordana de Moraes Neves Rafael de Oliveira Wachholz
DOI 10.22533/at.ed.12820270722
CAPÍTULO 23251
RELIGIÃO, ESFERA PÚBLICA E O PROBLEMA POLÍTICO: UMA CONTRIBUIÇÃO HABERMASIANA Edson Elias Morais José Geraldo Alberto Bertoncini Poker  DOI 10.22533/at.ed.12820270723
CAPÍTULO 24
RENDA BÁSICA COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO EMPREGO EXPLORATÓRIO Jônatas Rodrigues da Silva DOI 10.22533/at.ed.12820270724
SOBRE A ORGANIZADORA289
INDICE REMISSIVO

## **CAPÍTULO 1**

## A "GRANDE CORUMBÁ" E OS DESAFIOS DOS CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM FACE DAS NOVAS FERRAMENTAS VIRTUAIS

Data de aceite: 01/07/2020

Data de submissão: 30/03/2020

#### Manix Gonçalves dos Santos

Faculdade Salesiana de Santa Teresa

Corumbá – MS

http://lattes.cnpq.br/7382939297421925

#### **Marcos Sérgio Tiaen**

Faculdade Salesiana de Santa Teresa

Corumbá - MS

http://lattes.cnpq.br/9119685699683972

#### Luiz Gonzaga da Silva Junior

Faculdade Salesiana de Santa Teresa

Corumbá – MS

http://lattes.cnpq.br/3745629989719238

1. Polígono que envolve as quatro cidades (Corumbá, Ladário, Puerto Quijarro e Puerto Suarez), tendo Corumbá uma função centralizadora dos acontecimentos nesta região.

RESUMO: Este artigo trata de pesquisa desenvolvida no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em Corumbá e Ladário, MS fronteira com Bolívia, carreado pelo Laboratório de Estudos Fronteiriços. O objetivo foi demonstrar como criminosos passaram a adaptar em suas ações delituosas, as mesmas ferramentas virtuais utilizadas pelas forças

de segurança. Tais ferramentas uma vez adaptadas, interferem nas rotinas das ações de segurança na fronteira Brasil Bolívia, "A grande Corumbá". Nossos estudos foram realizados a partir de uma opção metodológica que permitisse conduzir a uma análise em dois sentidos: O primeiro se esteou em ações e observações policiais, embasadas na ciência de possível ilícito existente no limite fronteiriço. O segundo consistiu em uma revisão bibliográfica a respeito da temática investigada. As ações das forças de segurança pública têm alcançado resultados importantes, contudo necessitando de redimensionamentos institucionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fronteira, Polícia Civil, Whatsapp, Tempo, Espaço.

### THE "GREAT CORUMBÁ" AND THE CHALLENGES OF CROSS-BORDER CRIMES

#### IN FACE OF NEW VIRTUAL TOOLS

ABSTRACT: This article deals with a research carried out by the Civil Police of Mato Grosso do Sul, in Corumbá and Ladário (MS) bordering Bolivia, implemented by the Laboratory of Border Studies. The objective was to demonstrate how criminals has adapted their criminal actions using the same virtual tools adopted by security forces. Such tools, once adapted, interfere with

the routines of security actions in Brazil - Bolivia border, "The Great Corumbá". Our studies were conducted from a methodological option that would lead to a two-way analysis: The first was supported by police actions and observations, based on the science of possible illicit existing at the border. The second consisted of a literature review on the theme investigated. The actions of the public security forces have achieved important results, however, it requires institutional reorganizations.

**KEYWORDS:** Border, Civil Police, WhatsApp, Time, Space.

#### 1 I INTRODUÇÃO

Esse artigo emerge a partir do resultado de dois anos de uma pesquisa desenvolvida no âmbito da Polícia Civil do estado do Mato Grosso do Sul (MS), em Corumbá e Ladário, fronteira com a Bolívia, que está ladeada por Puerto Quijaro e Puerto Suárez. Calha destacar que esta análise é um seguimento do estudo realizado por Santos, Curto e Oliveira (2017), onde foi demonstrado como o uso da ferramenta virtual adaptada ao ambiente policial pode mitigar tempo *versus* espaço, no combate aos crimes transfronteiriços. No entanto, no decorrer deste presente estudo foi percebida a utilização do mesmo expediente (uso das ferramentas virtuais, dentre elas, o do aplicativo Whatsapp) pelo crime organizado, agora com fito de assegurar a execução dos ilícitos desenvolvidos no espaço transfronteiriços, em especial, os crimes de roubo de caminhões com retenção da vítima (art.157 §2° V do Código Penal). A partir deste inusitado aspecto, o objetivo deste estudo foi identificar como as ferramentas virtuais estariam sendo utilizadas pelo crime organizado em face às modificações realizadas na atuação das forças de segurança na fronteira da "Grande Corumbá".

Diante do exposto, a metodologia constituiu-se em dois procedimentos. O primeiro se esteou em ações e observações policiais, embasadas na ciência de possível ilícito existente no limite fronteiriço. O segundo consistiu em uma revisão bibliográfica a respeito da temática investigada, levando em consideração as mais diversas bases de consulta, como: plataforma Scielo, periódico CAPES, Google Acadêmico, legislação penal vigente, além de material disponível nos acervos particulares da equipe de pesquisadores nos últimos 10 anos.

Observadas as operações de combate a crimes transfronteiriços, tanto a polícia, quanto os criminosos passaram a perceber que o delito transfronteiriço resultará na frustração ou o êxito, somente se considerada a questão tempo *versus* espaço. Ou seja, entre a ação dos criminosos e a comunicação oficial do crime, quanto mais rápida for, maiores são as possibilidades de uma ação exitosa das policias transfronteiriças. Desta forma, percebem-se novas adaptações feitas pelos criminosos e que consideram as lacunas da atuação das forças de segurança, que embora presentes fisicamente, ainda operaram a partir da comunicação oficial do crime, carecendo de mecanismos de

otimização da relação tempo versus espaço.

Frente a tais observações, os estudos nos conduziram as adequações que os criminosos utilizaram na mesma plataforma Whatsapp, trazendo, portanto, a problemática: Como as forças de segurança poderão agir frente a este novo modo de atuação criminosa?

#### 2 I LOCALIZAÇÃO ESPACIAL DA FRONTEIRA EM ESTUDO

Neste momento é importante recortar o espaço físico, objeto desta pesquisa, com escopo de delimitar a leitura territorial, de onde se desenvolveram as ações e observações do presente estudo. Desta forma, a cidade de Corumbá está envolvida por três cidades: do lado brasileiro temos o município de Ladário, e do lado boliviano temos as cidades de Puerto Quijarro e Puerto Suarez. Nesta ordem de distância, o limite internacional com a Bolívia, dista 5 km do seu centro, sendo esta ligação feita por vias pavimentadas em bom estado de conservação, na qual a principal delas a Rodovia Ramão Gomes.

É interessante ressaltar a presença de muitos órgãos de segurança pública neste percurso: o 6º Batalhão de Policia Militar de Corumbá, situado na Rua Dom Aquino, via que faz ligação com a Rodovia Ramão Gomes; a presença da Polícia Militar Ambiental, as margens da rodovia; a Policia Rodoviária Estadual, situada dentro do complexo do parque Marina Gattas; a Policia Rodoviária Federal, situada a frente do antigo pedágio da rodovia; a Policia Federal e a Receita Federal situada no complexo do Posto ESDRAS, situados nos limites fronteiriços de Brasil e Bolívia. Isso nos possibilita levantar alguns questionamentos sobre a problemática apresentada neste estudo, pois como salientado, a presença dos órgãos fiscalizadores e repressivos é notória na faixa de fronteira, não sendo, portanto, coibidores de práticas criminosas transfronteiriças.



Imagem 01 - Cidades que Fazem Parte da "Grande Corumbá" Fonte: Google Maps

No que tange a conduta ilícita analisada, elegemos o crime previsto no art.157 §2° V do Código Penal (CP), como objeto de estudo. Tal eleição não foi aleatória, mas sim, por razões de constante incidência no limite territorial recortado.

#### 3 I MODUS OPERANDI DA CRIMINALIDADE

No nosso entendimento, a criminalidade está sempre atenta às inovações realizadas pelas instituições que fazem parte do rol da segurança pública, portanto, adéquam o seu *modus operandi* de acordo com as implementações realizadas pelos setores de inteligências destas agências.

Segundo o dicionário online de português (2019), *modus operandi* significa a maneira através da qual uma pessoa ou uma associação, empresa, organização ou sociedade, trabalha ou realiza suas ações; modo utilizado para desenvolver ou realizar alguma coisa; processo de realização.

Diante do exposto, este estudo analisou o novo *modus operandi* utilizado pelo crime organizado nos ilícitos transfronteiriços e, desta forma, elegemos um caso ocorrido em Corumbá, no mês de maio de 2019, envolvendo uma carreta roubada no estado de Mato Grosso, onde a vítima era mantida em cárcere privado na cidade de Várzea Grande – MT.

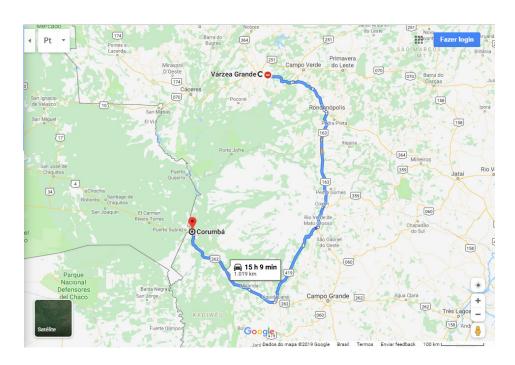


Imagem 02 - A rota feita pelo caminhão no fato mencionado Fonte: Google Maps – distância entre as cidades

No caso apresentado os criminosos, ao iniciarem a ação a 1.136 km (mil cento e trinta e seis quilômetros) de distância, agem já com o conhecimento da questão tempo *versus* espaço, pois embora tivessem ciência que um dos integrantes da quadrilha (motorista) iria percorrer uma distância considerável, e em seu trajeto passaria por postos de pedágio

e diversos órgãos de segurança pública, os criminosos perceberam que as forças de segurança buscam mitigar o tempo *versus* espaço, a partir do conhecimento do crime já ocorrido, ou ocorrendo. Portanto uma vez que a vítima ainda não efetuou a comunicação do crime, as forças de segurança permanecem inativas para o seu combate.

Temos de ressaltar que a rota, tratada neste caso, já possui outros casos de delitos desta natureza e que se assemelham também aos delitos ocorridos em outros grandes centros como São Paulo e Goiás. O que chama a atenção neste estudo e tem como novidade é que a questão tempo *versus* espaço, neste caso possui uma "lógica inversa" tratada no estudo de Santos, Curto e Oliveira (2017), pois naquele o curto tempo e o pequeno espaço a ser percorrido para se cruzar a fronteira era mitigado pela resposta rápida das forças de segurança através de ferramenta virtual WhatsApp. Agora, este estudo aponta que os criminosos utilizam da ferramenta virtual para garantir que as forças de segurança não tenham conhecimento do crime, percorrendo um longo percurso de espaço em um tempo considerável, com o mesmo objetivo delituoso de cruzar a fronteira e levar o objeto subtraído ao país vizinho.



Imagem 03 - Matéria "Golpe Do Falso Frete", vinculada pela Tv Morena Fonte: Tv Morena, G1 24/05/2019.

Para melhor compreender todo esse processo é preciso detalhar o fato ocorrido: a ação citada neste estudo foi iniciada após contato feito pela Receita Federal, via aplicativo

WhatsApp, procedimento adotado pelo setor de investigação da Policia Civil de Ladário, após os resultados da pesquisa de Santos, Curvo e Oliveira (2017), no intuito de otimizar as informações e diminuir os desafios trazidos pelas dimensões espaciais e temporais no acometimento dos ilícitos fronteiriços. Desta forma, na ocorrência em tela, a Receita Federal após fiscalização documental referente ao veículo, feita através do manifesto internacional de cargas (MIC), percebeu que o mesmo não possuía permissão para transporte internacional, documentação expedida pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) para veículos que queiram transportar cargas de exportação e importação. Esse procedimento foi adotado após reunião entre os policiais da Delegacia de Ladário e os fiscais do posto da Receita Federal localizada na fronteira Brasil/Bolívia nesta região, conhecida como Posto Esdras.

Isso vai ao encontro com a preocupação de Dias Júnior, Crivelatti e Costa (2012), em relação a ter um local para concentrar a fiscalização destes veículos, mesmo sabendo que existem outras possibilidades de passagens destes veículos para o país vizinho, como as estradas vicinais (cabriteiras), atualmente menos utilizada devido à implementação da vigilância com a utilização de câmeras de segurança instaladas pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, desta forma o Posto Esdras passou a ser a "porta" de entrada destes veículos.

são inúmeras possibilidades de entradas de difícil fiscalização. Várias dessas passagens contornam o Lampião Aceso, que é o principal ponto de fiscalização adotado, na saída da cidade de Corumbá-MS. Isso nos levou a procurar um ponto de convergência dessas "cabriteiras". Um local que pudesse concentrar a fiscalização das mesmas, sem a necessidade de vigiar tenazmente aquelas passagens, impossibilitadas pelo efetivo policial. (DIAS JÚNIOR; CRIVELATTI; COSTA, 2012, p. 54)

Diante da irregularidade constatada, os fiscais entraram em contato com os investigadores da Delegacia de Polícia de Ladário e reteram o veículo e o motorista para análise documental.

Após o contato realizado, elencamos outra dificuldade produzida pelas dimensões espaciais e temporais citada por Santos, Curto e Oliveira (2017), no que tange a distância e o tempo de deslocamento até o referido local, que neste aspecto facilitam a arquitetação da "empreitada" delituosa dos criminosos, pois os mesmos se mantém em contato pelo uso das ferramentas virtuais (WhatsApp e Mensagens telefônicas), podendo assim ter tempo hábil em tentar solucionar o problema ocorrido.

A Delegacia de Corumbá e o Instituto de Identificação da Unidade Regional de Perícia de Corumbá e a Delegacia de Ladário distam, respectivamente, 06 e 11,9 km do limite. Utilizando as viaturas disponíveis, é possível percorrer esses trechos em média de 10 minutos de Corumbá e 22 minutos de Ladário, fazendo uso das principais vias das cidades. (SANTOS; CURTO; OLIVEIRA, 2017, p. 60)

Ao chegarem ao local, os investigadores da Polícia Civil de Ladário, indagaram o motorista sobre o que ele iria carregar no país vizinho e o mesmo se apresentou nervoso e por diversas vezes entrou em contradição. Ainda, revelou que quem havia entregue o

MIC teria sido uma mulher residente em Corumbá, e esta teria passado instruções a ele, pedindo para que enviasse a todo o momento a localização pelo aplicativo WhatsApp. Os policiais então realizaram uma consulta ao recinto alfandegário Armazéns Gerais Alfandegados de Mato Grosso do Sul (Agesa), local onde são realizados os desembaraços aduaneiros e confirmaram que o documento portado pelo condutor do caminhão era falso, diante da presunção do ilícito, os policiais com a autorização do motorista, realizaram uma verificação em seu telefone celular, onde foi constatada toda ação da quadrilha.

Os policiais civis fizeram buscas no caminhão e encontraram peças de roupas que não pertenciam ao motorista, assim como recibos de posto de gasolina. A equipe conseguiu descobrir o verdadeiro proprietário do veículo através de contatos com a seguradora e posteriormente com a família da vítima, que era mantido refém pela quadrilha na cidade de Várzea Grande, em Mato Grosso. Os investigadores de Ladário, então, entraram em contato com a Policia Civil de Mato Grosso e confirmaram que o proprietário era mantido em cárcere privado, mas que já havia sido liberado após os sequestradores descobrirem que o caminhão em fronteira havia sido preso juntamente com o seu motorista, estas informações teriam sido repassadas pelos receptadores do veículo via WhatsApp.

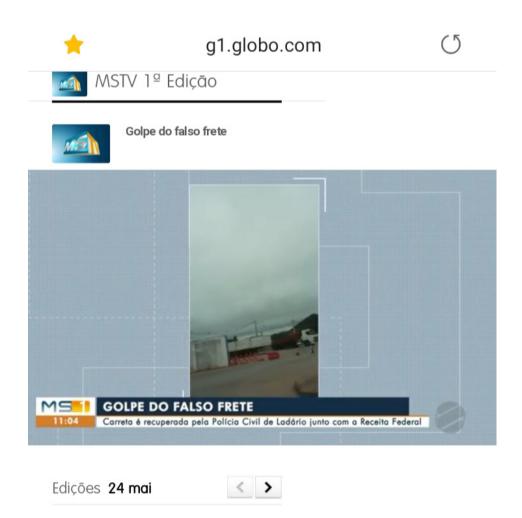


Imagem 04 - Matéria "Golpe Do Falso Frete" - Foto via WhatsApp aos receptadores do caminhão apreendido no pátio da Receita Federal – Posto Esdras

Fonte: Tv Morena, G1 24/05/2019.

O motorista foi preso em flagrante e, enquanto era encaminhado para a Delegacia, juntamente com a carreta, a equipe de investigadores foi até a casa da mulher que havia entregue o MIC ao motorista, localizada em um bairro na parte alta do município de Corumbá - MS, que também foi detida. Ela assumiu a participação no delito, relatando que foi responsável pela entrega do MIC falso ao motorista e que mantinha contato com os demais membros da associação criminosa em Mato Grosso do Sul e na Bolívia, via aplicativo WhatsApp, desta forma, mediante autorização da suspeita, foi verificado também em seu celular toda a ação criminosa.



Imagem 05 - Matéria "Golpe do Falso Frete" - Momento que um dos criminosos envia a foto via Whatsapp do caminhão seguindo para a fronteira, informação passada aos criminosos de MT e para os receptadores na Bolívia

Fonte: Tv Morena, G1 24/05/2019.



Imagem 06 - Matéria "Golpe do Falso Frete" - Momento que um dos criminosos envia a foto via WhatsApp do caminhão seguindo para a fronteira, informação passada aos criminosos de MT e para os receptadores na Bolívia

Fonte: Tv Morena, G1 24/05/2019.

O delegado de Polícia de Ladário, afirmou na época dos fatos que as investigações continuariam, pois desta forma conseguir-se-ia evitar o pior, recuperando o bem roubado e prendendo os envolvidos na região de Corumbá. As investigações continuaram existindo pelo menos mais dois inquéritos policiais apurando a ação de associações criminosas na região.

Essa ocorrência demonstra a utilização da "contra-inteligência" por parte do crime organizado diante das ações propostas por Santos, Curto e Oliveira (2017), que segundo Gonçalves (2003):

Inteligência pode ser definida como "a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado". Contra-Inteligência, por sua vez, é a atividade voltada à "neutralização da Inteligência adversa" – a qual pode ser tanto de governos como de organizações privadas (GONÇALVES, 2003, p.2)

Percebemos então que o crime organizado, após terem notado as ações fronteiriças

efetuadas pelas instituições responsáveis pela fiscalização e repressão contra esses crimes, utilizou-se das ferramentas virtuais e criaram um *modus operandi* (que será apresentado abaixo), parta tentar ludibriar o setor de inteligência da Policia Civil e da Receita Federal, no intuito de terem sucesso no acometimento deste tipo de crime.

Diante do exposto, conseguimos identificar o "passo a passo" (*modus operandi*) da criminalidade. Os autores envolvidos neste tipo de crime, procuram atrair suas vítimas (caminhoneiros), através de anúncio de aplicativos de cargas para caminhões/carretas; uma vez a vítima é atraída, os autores marcam um local, simulando como se "fossem carregar o veículo", momento em que rendem o motorista e o fazem refém; é neste momento em que cada qual assume sua função específica, onde alguns envolvidos conduzem o motorista ao cárcere, para que então outro autor assuma a direção do veículo subtraído e conduza ao país vizinho.

As tarefas são "bem distribuídas". Onde houveram situações que um motorista conduzia até Corumbá e então outro da região fazia o "cruze", conduzindo o veículo ao país vizinho (Bolívia), já de posse do MIC/DTA (Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro) documento aduaneiro este já com dados do veículo e motorista "para cruzar a fronteira sem maiores problemas", pois até então não existe *Notitia Criminis*, (pois a vítima está em cárcere). Uma vez que o veículo está em solo internacional, o motorista que "cruzou o veículo" informa os demais autores, que "liberam a vítima do cárcere", onde só então é lavrado o boletim de ocorrência no "local da abordagem" da vítima, nos mais diversos estados da federação, dificultando a atuação policial, já que geralmente, os veículos se encontram fora do território brasileiro.

Pessoas envolvidas com transporte internacional de carga, tais como despachantes aduaneiros, agenciadores de carga, caminhoneiros, chamam informalmente de "MIC Lastre" o documento aduaneiro que autoriza a entrada de um veículo de carga (caminhão/carreta) a adentrar ou sair de um país para o outro (para carregar ou descarregar). Formalmente, este documento é MIC/DTA (Manifesto Internacional de Carga Rodoviária/Declaração de Trânsito Aduaneiro).

Diante das informações, o MIC: Significa manifesto internacional de cargas – **DTA**: Declaração de trânsito aduaneiro, que é um documento de autorização alfandegária utilizado no transporte rodoviário, para que as mercadorias sujeitas a controle aduaneiro sejam transportadas de um recinto aduaneiro a outro numa mesma operação para despacho em trânsito aduaneiro na fronteira, onde apenas confere-se a documentação e o lacre da carga. A operação é integrada pelo termo de responsabilidade firmado pelo beneficiário do trânsito e pela empresa transportadora esta fiscalização é de competência da Receita Federal.

Uma vez que a parte "operacional da quadrilha já agiu", ou seja, já está com o refém, e já está em trânsito o veículo subtraído, outra parte da quadrilha, "age a parte burocrática", emitindo o MIC/DTA com os dados do veículo, com os dados do motorista que vai cruzar a

fronteira. Tudo aparentemente como se fosse uma "operação aduaneira normal", tomando o cuidado de emitir o MIC para caminhão VACIO (*vazio*), como se aquele "fosse carregar no país vizinho", evitando "entraves", pois não "existe boletim de ocorrência de roubo" (o motorista está refém no cárcere); o MIC está "esquentado", portanto não tem quem "pare a ação".

No entanto, a equipe de investigação, analisando os detalhes deste "excesso de confiança desses autores", pois existe um cadastro na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que "prevê" somente veículos cadastrados para TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGA podem utilizar-se de MIC/DTA. Desta forma surgem alguns questionamentos: Quem vai averiguar esta situação? A Receita Federal que é a instituição com a responsabilidade de conferir o MIC/DTA e e o lacre da carga (mas os caminhões estão vazios)? A ANTT? Seria a ANTT, que é a agência reguladora que emite o cadastro dos veículos que estão autorizados a fazer transporte internacional de cargas? Ou a Polícia, independente de qual for (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal)? Uma vez que geralmente só recebem a informação depois que o veículo subtraído já está fora do território nacional. Uma coisa é certa, o crime "se articula rapidamente", no entanto, não importa qual o órgão de segurança pública irá deter a ação criminosa, o que importa é a frustração da ação criminosa, preservando a vida e o patrimônio do cidadão, cumprindo assim a sua missão.

A equipe de Investigação da Delegacia de Polícia de Ladário tem obtido êxito em algumas diligências e investigações. Visando combater este tipo de crime, embora com algumas dificuldades, as supracitadas, dentre outras, podemos afirmar que a sintonia da equipe e o alinhamento com agentes de outros órgãos, como Receita Federal e até mesmo com a colaboração da Polícia Boliviana DIPROVE¹, estão conseguindo "dar uma resposta" eficaz. Muitas das vezes, conseguem reaver alguns caminhões/carretas como no caso supracitado (procedimentos estes constantes nos autos a disposição da Justiça brasileira e ou a quem interessar), tem ainda buscado traçar o modo de ação destes autores, para com eficácia se alcance a eficiência em solucionar estes delitos. Considerase que as "vítimas tem a sensação de que nada se pode fazer", pelo fato do bem subtraído, já não estar em solo brasileiro. Nota-se que exercer atividade policial em faixa de fronteira é atividade "impar", onde o empenho de cada funcionário envolvidos nos mais diversos órgãos como Receita Federal, Polícias, Agências reguladoras, dentre outros, é de suma importância para o êxito na resposta, preservando não só o patrimônio material como a vida das vítimas deste tipo de delito.

Conforme já mencionado, elegemos como objeto de estudo a pratica do crime previsto no art.157 §2º IV; V do CP:

**Roubo** Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à

<sup>1.</sup> Dirección de Investigación y Prevención de Robo de Vehículos (Diprove)

impossibilidade de resistência:

(...)§ 2° A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até metade:

IV - se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior;

V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade.

Para melhor compreensão das majorantes previstas nos incisos IV (se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro estado ou para o exterior); e V (se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade) do ilícito, necessário realizar os seguintes adendos:

O tipo penal previsto no art.157 "caput" do CP, no que tange a consumação, configurase como crime instantâneo, neste sentido Jesus preleciona:

Instantâneo, consuma-se no momento em que o objeto material sai da esfera de disponibilidade da vítima, ingressando na do sujeito (roubo próprio), ou com a ofensa pessoal ao ofendido (roubo impróprio) (JESUS, 1991 p.298).

Com efeito, não se pode desconsiderar que quando a conduta envolve a retenção da vítima (restrição de sua liberdade, configurador do inciso V do art.157 do CP), o crime passaria ser permanente, já que a vítima estaria sendo mantida em poder do criminoso, durante a ação da subtração, o que *per se*, prolongaria a execução do crime até sua efetiva libertação.

Sobre crime permanente dita Galvão (2013):

(...) o crime permanente é aquele em que a violação da norma jurídica subjacente ao tipo se prolonga no tempo, de modo que resta preservada a situação de sua consumação. A consumação do crime permanente não se verifica em um dado instante, mas se conserva por considerável período de tempo. (GALVÃO, 2013, p.1031).

No caso dos crimes verificados nas investigações, em especial, o roubo de caminhões, denotou-se que o *modus operandi* consistia em, após realizar a subtração do bem, manter a vítima (proprietário ou condutor do caminhão) em poder de um dos membros criminosos, visando com isso, não levantar qualquer suspeita do roubo. A segunda parte da execução consistia em transportar o caminhão roubado para a fronteira (no caso Brasil/Bolivia) configurando agora, por esta razão, o inciso IV do §2º do art.157 do CP (se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior), assumido o ilícito sua **c**aracterística de transfronteiriço.

A ação do transporte da *res furtiva* é monitorada por intermédio das ferramentas digitais (em especial WhatsApp), e como não há notícia de roubo (considerando que a vitima esta em poder dos criminosos), a repreensão ao crime se torna deficiente por parte dos agentes de segurança publica, já que a única pista de ilegalidade, se dá, no momento da apresentação de documentações afetas ao manifesto de suposta cargas (MIC), cuja verificação é afeta ao exercício de fiscalização dos agentes da Receita Federal.

A estrutura criminosa, geralmente conta com mais de duas pessoas para executar o crime, entretanto, geralmente, quem é preso conduzindo o veículo, por falta de prova na participação do roubo, acaba por responder pelo crime de receptação previsto no art.180 do CP:

**Receptação**: Art. 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Com efeito, cabe os entes públicos idealizarem métodos para fomentar o combate ao crime, considerando a descoberta do *modus operandi* utilizado para a prática desse ilícito transfronteiriço.

#### **4 I CONSIDERAÇÕES**

Conforme demonstrado as ferramentas virtuais estão abertas ao público usuário de plataformas digitais e, neste contexto, oferecem a todos os seus adeptos o mesmo instrumento, devendo o poder público, neste caso, as forças de segurança pública, acompanhar a evolução tecnológica no sentido de aprimoramento de ação ao enfrentamento de crimes que se utilizam destas ferramentas. As ações de segurança pública dos mais diversos órgãos, correm sérios riscos de ficarem prejudicadas se houver a desconsideração da utilização destas tecnologias.

Nossos estudos demonstram que a mobilidade criminosa, nos traz a percepção de que a cada ato no combate ao crime, impulsiona também, adequações nas ações criminosas. Os órgãos de segurança pública na fronteira, uma vez presente, deveriam "trocar mais informações", como fora a experiência da Polícia Civil com a Receita Federal, visando mitigar o delito de roubo de caminhões.

Desta forma, nos lançamos a um questionamento crucial, que nos indica necessidade de futuros estudos: Os órgãos de segurança pública e seus agentes, trocam poucas informações por falta de integração entre os órgãos, por negligenciá-las, ou por terem a perspectiva de que cada órgão limita-se a sua função em seu território?

#### **REFERÊNCIAS**

DIARIO CORUMBAENSE. Corumbá: Grupo Diário Corumbaense. Disponível em: https://diarionline.com. br/?s=noticia&id=110179 Acesso em: 27/07/ 2019

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. https://www.dicio.com.br/modus-operandi/ Acesso em: 15/08/2019

DIAS JÚNIOR, M.; C., Q. D.; COSTA, E. **A. Gestão da Segurança Pública na Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá-MS**. In: Segurança Pública e Cidadania, 2012, v. 5, n. 2, pp. 33-59.

GALVÃO, Fernando . Direito Penal: parte geral -5 ed.rev.atual.e ampl- São Paulo: Saraiva, 2013

TV MORENA. Mato Grosso do Sul. Disponível em: HTTP://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/mstv-1edicao/videos/t/edicoes/v/golpe-do-falso-frete/7641718 Acesso em: 27/07/2019

GONÇALVES, J. B. A Atividade de Inteligência no Combate ao Crime Organizado: o Caso do Brasil. Trabalho apresentado ao Center for Hemispheric Defense Studies, REDES 2003, Research and Education in Defense and Security Studies, outubro de, 2003, Santiago, Chile, no Painel: Public Oversight and Intelligence.

GOOGLE EARTH-MAPS. http://maps.google.com. Disponível em: <a href="https://www.google.com.br/maps/@19.0">http://maps.google.com.br/maps/@19.0</a> 063886,57.7401794,23714m/data=!3m1!1e3> Acesso em: 05 de agosto de 2019

GOOGLE EARTH-MAPS. http://maps.google.com. Disponível em: <a href="https://www.google.com.br/maps/dir/V%C3%A1rzea+Grande,+MTorumb%C3%A1,+MS/@18.6844704,60.1919121,9zata=!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x939dadb18cb64935:0xfbb74bb1fac6cf4c!2m2!1d56.1327131!2d15.646248!1m5!1m1!1s0x9387a076798e7565:0x5e7c4a2bdbaeab6!2m2!1d-57.6515503!2d-19.0081688> Acesso em: 05 de agosto de 2019

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. Parte Especial 2ºVol. 13º ed., São Paulo: Saraiva, 1991.

SANTOS, M. G.; CURTO, L. de B.; OLIVEIRA, M. A. M.. Experiência de uso de ferramentas virtuais frente ao lapso tempo versus espaço na fronteira Brasil-Bolívia. Revista GeoPantanal, v. 12, p. 55-

#### **ÍNDICE REMISSIVO**

#### Α

Arduíno 141, 142, 143, 144, 145, 150

#### В

Bacia Hidrográfica 41, 44, 52, 53 Bacillus Anthracis 115, 116, 118, 129, 130 Big Data 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140

#### C

Capitalismo 47, 105, 108, 138, 140, 188, 220, 226, 250, 255, 261, 265, 266, 276, 277, 278, 279, 288

Competitividade 156, 179, 184, 186, 187, 194, 195, 280

Conflitos Ambientais 66

Corporeidade 78, 79, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225

Crowdfunding 228, 229, 230, 231, 232, 239, 240

Custo de Focalização 276, 283, 284, 285

#### Е

Economia Criativa 228

Eficiência na Produtividade 167, 169

Eletrônica Embarcada 141

Empresa Familiar 196, 198, 205

Escala de Avaliação 207

Esfera Pública 244, 245, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 258, 261, 263, 264, 266, 267, 268, 272, 274

Espaço Rural 90

Estética 2, 36, 99, 113, 223, 224, 225, 226

#### F

Filosofia 24, 98, 99, 113, 155, 156, 246, 258, 260

Financiamento no Brasil 228

Fontes de Recursos 228

Fronteira 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 61, 63, 76, 77, 80, 240

#### G

Gerações 196, 198, 200, 204, 280, 282, 286

GovData 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139

Governamentalidade Algorítmica 131

Guerra 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 115, 118, 130, 155, 184, 185, 186, 191, 192, 194, 262, 270

#### Н

Hidrelétricas 66, 67, 70, 74 Homicídios 65, 66, 68, 71, 72, 73

#### 

Identidade Racial 215, 220, 222 Imigrantes 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31 Indústria 4.0. Manufatura Aditiva 167, 291

#### J

Jürgen Habermas 251, 254, 274, 275, 291

#### L

Lean Six Sigma 151, 152, 291 Logística 45, 171, 173, 178, 291

#### M

Modernidade 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 40, 220, 227, 241, 242, 243, 245, 248, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 266, 267, 268, 269, 274, 291

#### Ν

Nacionalização 15, 18, 19, 22, 23, 26 Notificação Compulsória de Doenças 207, 291

#### P

Paisagem Urbana 28, 39, 291

Participação Política 90, 273, 291

Pedagogia Antirracista 215, 217, 219, 222, 223, 224, 225, 291

Pescadores Artesanais 41, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 53, 291

Placa Microcontroladora 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 291

Pobreza 77, 81, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 277, 282, 283, 291

Polícia Civil 1, 2, 6, 11, 13, 291

Produtividade 41, 43, 45, 50, 93, 166, 167, 168, 169, 170, 189, 291

#### R

Racionalidade Neoliberal 131, 291

Rastreabilidade 178, 179, 180, 181, 182

Redes 14, 49, 50, 53, 82, 83, 84, 85, 88, 97, 122, 142, 144, 149, 150, 271

Religião 99, 100, 101, 104, 105, 112, 114, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 275 Renda Básica Incondicional 276, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287

#### S

Secularização 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 266, 268, 270, 271, 272

Sistema Japonês de Produção 184, 185, 187, 193, 194, 195

#### Т

Tecnologia 108, 112, 133, 134, 136, 144, 149, 160, 168, 169, 172, 173, 175, 176, 178, 202, 235, 238, 285

Teoria Contemporânea 241

Teoria Sociológica 241, 250

Território 9, 10, 11, 13, 37, 55, 56, 60, 63, 66, 71, 81, 101, 128, 213

#### V

Vigilância em Saúde 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 291 Violência 8, 11, 24, 49, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 108, 112, 220, 222, 234, 270, 291

Vitalidade Urbana 28, 33, 34, 291

#### W

Whatsapp 1, 2, 3, 8, 291

# ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



www.facebook.com/atenaeditora.com.br





# ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



www.facebook.com/atenaeditora.com.br



